



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

ATA DE CLASSIFICAÇÃO PROJETO DE VENDA
Chamada Pública 04/15 - SMED


Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório nº 918, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações designada pela Portaria nº. 428/2014 para proceder a fase de classificação do processo supracitado. Considerando ausência de manifestação da Procuradoria Geral do Município, decidiu esta Comissão: Pela **classificação** do item 01 no valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), item 03 no valor de R\$4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,81 (quatro reais e oitenta e um centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), item 14 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), item 30 no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) e item 33 no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) do projeto de venda da COOPERATIVA DOS APICULTORES E FRUTICULTORES DA ZONA SUL. Pela **classificação** do item 01 no valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais), item 14 no valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 17 no valor unitário de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), item 19 no valor unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais), item 23 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinqüenta e cinco centavos), item 27 no

Handwritten signature or initials in blue ink.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), item 30 no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos) do projeto de venda COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES. Pela **classificação** dos itens 02 no valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e cinquenta e cinco centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e item 29 no valor de R\$ 6,00 (seis reais) e pela **desclassificação** dos itens 01, 04, 09, 14, 17, 22 e 30 do projeto de venda da COOPERATIVA DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO por apresentar valores acima dos valores de referência. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis. Não havendo nada mais a tratar a sessão foi encerrada. Intimem-se.

Laura Elaine Corrêa Carriconde 

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Gisela de Albuquerque Frattini 

Christian Gehrman Ornel 

Gislaine Duarte Rodrigues 